



RECEBIDO em 02/09/82
ARQUIVADO em 1/1/82
Expediente Baaventura
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 971 EMENTA:- Dá denominação de vereador EDVAL VIEIRA DE ALMEIDA, à assistência municipal localizada na avenida CASTELO BRANCO e adota outras providências.
de 1º de 09 de 1982
Reg. Livro _____ fls. _____

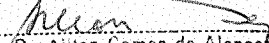
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Juazeirense autorizado a denominar de vereador DR. EDVAL VIEIRA DE ALMEIDA, à assistência municipal localizada na Avenida Castelo Branco.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, em 1º de setembro de 1982.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte


Dr. Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -